

# Curso de Capacitação

↳

Oitiva audiovisual em  
processos e procedimentos  
administrativos



# OITIVA AUDIOVISUAL

Requisitos técnicos, formais e práticos para sua realização.

1º Ten. QOPM Donizete Luz

Sessão de Assuntos Internos/COGER



# **Não existe fórmula para inquirir ou interrogar... Alguns comportamentos, contudo, são contraindicados.**

Bater na mesa.

Ameaçar testemunhas, vítimas ou indiciado.

Algumas condutas do Encarregado podem configurar a prática de crime de abuso de autoridade.

Seja firme na condução da inquirição, porém com educação e propenso a escutar.



# A inquirição ou o interrogatório deve seguir os preceitos estatuídos no CPPM.

- ❑ **Desobrigados de depor:** pais, irmãos, filhos, cônjuge ou pessoa com vínculo de adoção – art. 354.
- ❑ **Proibição de depor:** médico, psicólogo, clérigos – art. 355.
- ❑ **Proibição de a testemunha manifestar apreciação pessoal (opinião)** – art. 357.
- ❑ **Algumas autoridades estão dispensadas de comparecer para depor,** mas não de depor e serão inquiridas em local, dia e hora previamente ajustados – art. 350.

# A inquirição ou o interrogatório deve seguir os preceitos estatuídos no CPPM.



O ofendido (vítima) deve ser inquirido a respeito dos fatos que deram origem à investigação – art. 311.

**Lembremo-nos que o ofendido tem “interesse” na solução da investigação e, por tal razão, não presta compromisso ma forma da lei.**

# A inquirição ou o interrogatório deve seguir os preceitos estatuídos no CPPM.

- ❑ A qualificação e interrogatório do indiciado será realizado em dia, hora e local designados pelo Encarregado – art. 302.
- ❑ Ao indiciado deve ser esclarecido sobre o teor da acusação que pesa contra si, bem como “advertido” de seus direitos constitucionais (respeito à sua integridade física e psicológica, permanecer em silêncio e não responder a quaisquer perguntas, se assim o desejar).
- ❑ Por ser o indiciado militar, não poderá negar-se a comparecer, sob pena de incorrer em transgressão disciplinar.

**Importante lembrar: a inquirição de testemunhas e o interrogatório do indiciado é atribuição exclusiva da Autoridade de Polícia Judiciária Militar ou do Encarregado do IPM – art. 13.**

# Prepare-se para as inquirições e o interrogatório: estude o caso sob investigação!

- ❑ Sem estudar o caso, não saberá o que se tem e o que se busca na inquirição/interrogatório, cujo resultado será improdutivo .
- ❑ Na oitiva audiovisual fica “evidente” quando o Encarregado não se preparou, causando embaraço ao não saber datas, horário e local dos fatos, entre outros pontos importantes da investigação.
- ❑ Além daquilo que o inquirido ou interrogado declarar, perguntas poderão ou deverão ser feitas.
- ❑ No curso da oitiva dúvidas podem surgir. Estas devem ser esclarecidas de imediato.



# **Prepare-se para as inquirições e o interrogatório: estude o caso sob investigação!**

Face à nova Lei de Abuso de Autoridade, se o indiciado decidir permanecer em silêncio, sequer é permitido formular perguntas. Se, contudo, decidir falar, poderá negar-se a responder quaisquer perguntas que lhe forem dirigidas.



# Tratamento dispensado às partes nas inquirições e interrogatórios



O tratamento deve ser formal e impessoal, preferentemente Senhor ou Senhora, inclusive quando se tratar de subordinado hierárquico.

O tratamento formal não apequena a Autoridade Policial Militar. Pelo contrário, demonstra seriedade e imparcialidade na condução da investigação policial militar.

# Indique aos inquiridos ou interrogados os fatos sob investigação



**Aos ofendidos (vítimas)** Ex.: o Sr/Sra será ouvido na presente investigação sobre os fatos ocorridos em 23/02/2020, por volta das 10h, quando militares estaduais ingressaram em vossa residência sem ordem judicial ou autorização de quem de direito. Recorda-se dos fatos?

**Ao indiciado** Ex.: o Sr/Sra será ouvido na presente investigação na condição de Indiciado, pela prática, em tese, de crime de abuso de autoridade por ter, em 23/02/2020, por volta das 11h, juntamente com outros militares estaduais, ingressado na residência de Beltrano de Tal sem ordem judicial ou autorização de quem de direito.

# Indique aos inquiridos ou interrogados os fatos sob investigação



**Às testemunhas** Ex.: o Sr/Sra será ouvido no presente inquérito policial militar sobre os fatos ocorridos em 23/02/2020, por volta das 10h, quando militares estaduais ingressaram na residência de Beltrano de Tal (Ofendido) sem ordem judicial ou autorização de quem de direito. Recorda-se dos fatos? O senhor possui grau de amizade, inimizade ou parentesco com o policial Fulano de Tal? O senhor fica ciente que será ouvido na condição de Testemunha e, portanto, presta compromisso de dizer a verdade sobre o que souber ou lher for perguntado com relação aos fatos em apuração neste Inquérito. O senhor compreendeu? Sobre esses fatos, o que o Sr/Sra tem a dizer?



## Tenha um roteiro de suas inquirições ou interrogatórios

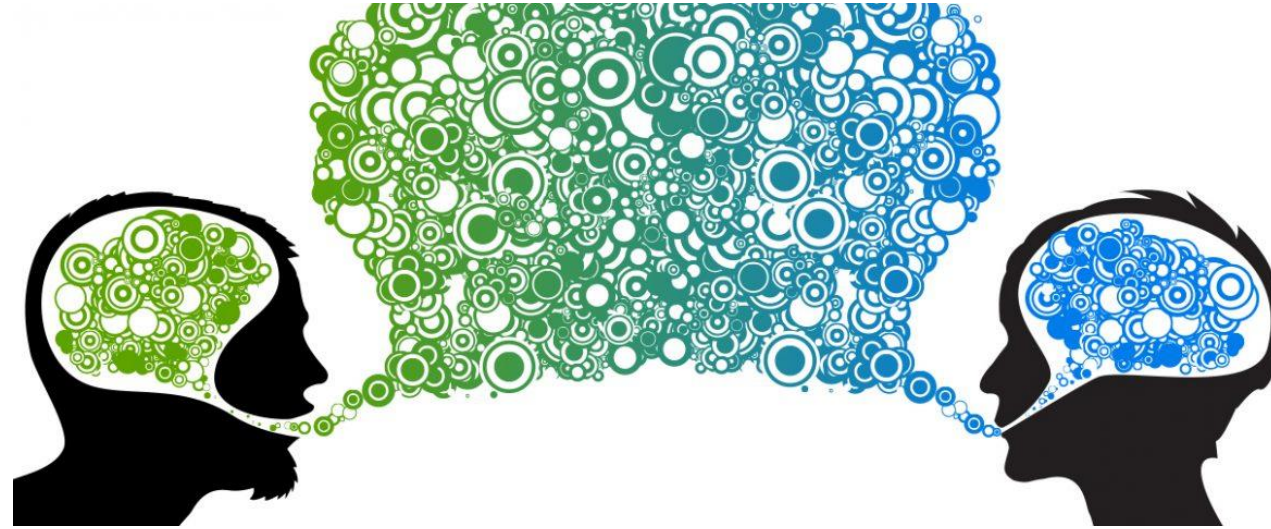
- Anote os questionamentos a serem feitos, mesmo que mentalmente.
- Faça um roteiro ramificado, dependendo da resposta a uma pergunta, haverá outras que poderão ou deverão ser feitas.
- Busque respostas para: o que, quando, onde, como, por quê, quem.

# Tenha um roteiro de suas inquirições ou interrogatórios



- Nos questionamentos não dê margem a interpretação. Faça perguntas abertas pois as respostas serão mais complexas e com mais informações.
- Não se pergunta “o que o Senhor acha disso ou na sua opinião” – Subjetivismo.
- Não se formula pergunta induzindo a resposta. Ex.: Então, na abordagem policial, o Senhor verbalizou e, em seguida, atirou no abordado?

# Saiba iniciar um diálogo



- Inicie o diálogo com o ofendido/testemunha/indiciado de forma que a pessoa não se sinta constrangida.
- Seja tranquilo, demonstre atenção e interesse e não seja arrogante. Gere empatia.

**Lembre-se: o Encarregado da investigação não está numa caça às bruxas. Ele busca a verdade real dos fatos, instruindo um procedimento com balizas legais: a Lei e a Constituição.**

# Requisitos técnicos para oitivas Audiovisuais



- ❑ Desnecessário equipamento de última geração e alto custo.
- ❑ Um computador (desktop ou notebook) com entradas USB.
- ❑ Uma WebCam FullHD com boa captação de som ambiente e imagem, com software de captura de fotos e vídeos incluso (R\$ 500,00 em média).
- ❑ Para inclusão no EPROC o arquivo de vídeo deve estar no formato MP4 com tamanho máximo de 200 MB.
- ❑ Se a inquirição ou interrogatório for longo, pode-se dividi-lo em partes de 15 a 20 minutos, de modo que a inclusão no EPROC não seja dificultada.

**Aula  
concluída!**

